



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa para Aquisição de alimentação (almoço) para os integrantes dos grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, e a solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação (almoço) para os integrantes dos grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC.
- 1.2. **Justificativa:** A aquisição desta contratação se faz necessária, tendo em vista a comemoração do Dia das Mães, Dia dos Pais assim como o encerramento dos trabalhos para o ano de 2024. Estes eventos tem como objetivo a confraternização entre os grupos de idosos do interior do município com os do centro, sendo assim o fortalecimento das relações comunitárias e pessoais, valorizando o sentido da vida coletiva

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Rio Fortuna, o referido Plano.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A contratação de Aquisição de alimentação (almoço) para os integrantes dos grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, deverá preencher os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e experiência profissional.

As especificações do item encontram-se decorrer deste documento. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Seguir o cardápio estabelecido nas especificações.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



4.1 O contrato vigorará durante 12 (doze) meses, segundo o qual serão pagos somente os serviços efetivamente realizados conforme itens e quantidades adiante descritos:

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	<p>Alimentação para os idosos “<b>DIA DAS MÃES</b>” (cardápio 1). Fornecimento de alimentação (almoço) para os idosos integrantes dos Grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, no Centro Comunitário São Marcos, no <b>dia 14 de maio de 2024</b> comemoração ao Dia das Mães, com o seguinte cardápio: sopa com rosca, galeto assado, pernil suíno, salaminho, gemüse, risoto de frango, massa caseira com molho de tomate, arroz doce, maionese, farofa e cinco (05) tipos de salada.</p> <p><i>*A unidade de medida refere-se ao número de refeições (almoço) disponíveis para servir durante o evento, até o seu limite.</i></p>	500	Unidades
2	<p>Alimentação para os idosos “<b>DIA DOS PAIS</b>” (cardápio 1). Fornecimento de alimentação (almoço) para os idosos integrantes dos Grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, no Centro Comunitário São Marcos, no <b>dia 13 de agosto de 2024</b>, com o seguinte cardápio: sopa com rosca, galeto assado, pernil suíno, salaminho, gemüse, risoto de frango, massa caseira com molho de tomate, arroz doce, maionese farofa e cinco (05) tipos de salada.</p> <p><i>*A unidade de medida refere-se ao número de refeições (almoço) disponíveis para servir durante o evento, até o seu limite.</i></p>	500	Unidades
3	<p>Alimentação para os idosos “<b>ENCERRAMENTO DE FINAL DE ANO</b>” (cardápio 2). Fornecimento de alimentação (almoço) para os idosos integrantes dos Grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, no Centro Comunitário São Marcos, no <b>dia 03 de dezembro de 2024</b> com o seguinte cardápio: churrasco bovino, churrasco suíno, língua de boi ensopada, gemüse, risoto de frango, massa caseira, arroz com leite, salpicão, farofa, e cinco (05) tipos de saladas.</p>	500	Unidades



\*A unidade de medida refere-se ao número de refeições (almoço) disponíveis para servir durante o evento, até o seu limite.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a empresas do ramo e consultas realizadas no site do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Recebemos respostas das empresas **Neide Effitng Buss ME; Buffet Vandresen e Edilceia Schmitz.**

Realizou-se consulta ao **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**, onde fora identificado processo licitatório similar ao ora pretendido por esta Secretaria.

Na pesquisa foi possível identificar também que as empresas utilizam soluções semelhantes, sendo:

Solução I: Contratação consiste basicamente na escolha de proposta com menor valor para Administração Pública Municipal, mediante Dispensa de Licitação Eletrônica.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para esta contratação é de R\$57,900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais). Essa estimativa foi elaborada com base nos orçamentos fornecidos pelas empresas, bem como em consultas realizadas no site do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Além disso, a quantidade de refeições a serem servidas foi determinada com base nos eventos realizados em anos anteriores e na quantidade de integrantes do grupo da terceira idade de Rio Fortuna/SC. (orçamentos e consultas seguem anexo).

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unt MÁX (em R\$)	Valor total MÁX (em R\$)
1	Alimentação para os idosos “ <b>DIA DAS MÃES</b> ” (cardápio 1). Fornecimento de alimentação (almoço) para os idosos integrantes dos Grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, no Centro Comunitário São Marcos, no <b>dia 14 de maio de 2024</b> comemoração ao Dia das Mães, com o seguinte cardápio: sopa com rosca, galeto assado, pernil suíno, salaminho, gemüse, risoto de frango, massa caseira com molho de tomate,	500	Unid	R\$37,90	R\$18.950,00



	arroz doce, maionese, farofa e cinco (05) tipos de salada. <i>*A unidade de medida refere-se ao número de refeições (almoço) disponíveis para servir durante o evento, até o seu limite.</i>				
2	Alimentação para os idosos “ <b>DIA DOS PAIS</b> ” (cardápio 1 Fornecimento de alimentação (almoço) para os idosos integrantes dos Grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, no Centro Comunitário São Marcos, no <b>dia 13 de agosto de 2024</b> , com o seguinte cardápio: sopa com rosca, galeto assado, pernil suíno, salaminho, gemüse, risoto de frango, massa caseira com molho de tomate, arroz doce, maionese farofa e cinco (05) tipos de salada. <i>*A unidade de medida refere-se ao número de refeições (almoço) disponíveis para servir durante o evento, até o seu limite.</i>	500	Unid	R\$38,40	R\$19.200,00
3	Alimentação para os idosos “ <b>ENCERRAMENTO DE FINAL DE ANO</b> ” (cardápio 2). Fornecimento de alimentação (almoço) para os idosos integrantes dos Grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, no Centro Comunitário São Marcos, no <b>dia 03 de dezembro de 2024</b> com o seguinte cardápio: churrasco bovino, churrasco suíno, língua de boi ensopada, gemüse, risoto de frango, massa caseira, arroz com leite, salpicão, farofa, e cinco (05) tipos de saladas. <i>*A unidade de medida refere-se ao número de refeições (almoço) disponíveis para servir durante o evento, até o seu limite.</i>	500	Unid	R\$40,00	20.000,00
	<b>Total Geral</b>				<b>R\$58.150,00</b>



## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

**7.1** Faz-se necessária a contratação para aquisição de alimentação (almoço) para os integrantes dos grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC. As refeições/almoços devem ser entregues nos endereços e datas dos eventos conforme especificado no Termo de Referência.

**7.1.1** Os eventos ocorrerão no Centro Comunitário São Marcos, nas seguintes datas: Dia das Mães em 14 de maio de 2024, Dia dos Pais em 13 de agosto de 2024 e encerramento de Final de Ano em 03 de dezembro de 2024.

**7.1.2** O fornecimento das refeições deverá ser realizado às 12 horas, nos dias e locais estabelecido no item 7.1.1.

**7.1.2** O licitante vencedor deverá fornecer toda a louça, talheres, palitos e guardanapos necessários à realização do objeto desta licitação.

**7.2** O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

**7.3** A contratada será responsável pela entrega do objeto, sem custos adicionais para a Administração. O pagamento à empresa contratada será realizado após a verificação das quantidades de refeições servidas durante o evento, sendo efetuado no mês subsequente, após a validação da nota fiscal e do empenho.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.**

**8.1** A contratação deverá ocorrer de forma parcelada, nas datas dos eventos indicados. A quantidade de refeições/almoço, será fornecida até o limite licitado, conforme necessidade da Secretaria Requisitante. Essa medida visa evitar desperdícios e garantir que as refeições sejam fornecidas conforme a demanda real de cada evento

## **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

**9.1** Com a presente contratação, o Município de Rio Fortuna, pretende obter os seguintes resultados:

- Assegurar a qualidade na oferta dos serviços/programas /projetos desenvolvidos;
- Garantir a convivência e fortalecimento de vínculos dos munícipes atendidos pelos equipamentos de assistência social;
- Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva;
- Atuar em caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.



## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

## **13 – DAS JUSTIFICATIVAS**

13.1 A adoção de Dispensa de Licitação Eletrônica proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da contratação de serviços, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

## **14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, e considerando que a contratação de Aquisição de alimentação (almoço) para os integrantes dos grupos da Terceira Idade do Município de Rio Fortuna/SC, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Rio Fortuna, 08 de Abril de 2024.

---

NIRVÂNIA ELLER ALBERTON  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL